



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 26, Inciso II da Lei Municipal n.º 056/2017, de 07/12/2017, **RESOLVE:**

DESIGNAR:

As Servidoras abaixo relacionadas para responder pela **DIREÇÃO** das Instituições Educacionais abaixo mencionadas a partir de 01/02/2019 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 53, Inciso I da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017.

NOME	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Silvonéia Ivaniuk Nardin	Escola Municipal Aluísio Maier	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	30% p/ jornada de 20 horas
Dione de Fátima Tozzi Bueno	Escola Municipal Valdemar Boeira	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	30% p/ jornada de 20 horas
Luciana de Matos Sutil	Centro Municipal de Educação Infantil Divina Providência	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	30% p/ jornada de 20 horas

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
07 de Fevereiro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal